

PL 3.179/2012

Autor: Lincoln Portela

Data da 08/02/2012

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, de

diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a

possibilidade de oferta domiciliar da educação básica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Educação e Cultura e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 27/02/2012